



<b>DESTINATÁRIO</b>	PLENÁRIO CAU/ES
<b>ASSUNTO:</b>	ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO.
<b>DELIBERAÇÃO COD N° 008, DE 30 DE JUNHO DE 2022</b>	

**Analisa e encaminha ao plenário o processo de aquisição de sede própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido presencialmente, na 07ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2022, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1. **Por encaminhar ao plenário** o relatório final produzido pela comissão temporária de aquisição de sede – CTAS, assim como todos os documentos que compõem o processo que pretende a aquisição de sede própria.
2. **Por delegar ao plenário do CAU/ES** a responsabilidade pela escolha do imóvel e a respectiva decisão pela sua aquisição.

Vitória, 30 de junho de 2022.

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO:</b>	4	0	0	0

  
**ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO**  
Presidente do CAU/ES

